



PORTARIA Nº 067/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

Considerando ainda as informações contidas no Processo Nº 049/2019.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal Wesley Robson Maia de Freitas, matrícula nº 041, lotado na Câmara Municipal, ocupante do cargo efetivo de Mensageiro, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por um prazo de 90 (noventa) dias, com início em 01/09/2019 e término em 29/11/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES,  
02 de setembro de 2019.

Clenilda Chaves Aprígio  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte